



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

PROC. n.º 101/80

INDICAÇÃO Nº 36/80

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da retirada do colônio em alguns trechos das estradas municipais, pois em quase todas o colônio está muito alto, prejudicando seriamente o trânsito e oferecendo sérios perigos aos veículos e motoristas devido a falta de visão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de junho de 1980.


Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.